

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20230349797

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

LILLIO DIOUSSIONAL ENGENHEIDA	CIVII		RNP: 2709362449
Título profissional: ENGENHEIRA	CIVIL		Registro: 0000002152SE
2. Dados do Contrato			
Contratante: PREFEITURA MUNIC	IPAL DE ITABAIANA		CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10
PRAÇA FAUSTO CARDOSO			Nº: 12
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: ITABAIANA		UF: SE	CEP: 49500000
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 29/09/2023		
Valor: R\$ 3.452,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público	
Ação Institucional: Outros			
3. Dados da Obra/Serviço _			
RUA DIVERSAS			Nº: -
Complemento:		Bairro: RIACHO DOCE	
Cidade: ITABAIANA		UF: SE	CEP: 49500000
Data de Início: 02/10/2023	Previsão de término: 29/05/2024	Coordenadas C	Geográficas: -10.678325, -37.446372
alidade: Infraestrutura Código: Não Es		Código: Não Especifica	do
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA			CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10
4. Atividade Técnica			
18 - Fiscalização			Quantidade Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRAN > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE	NSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA PÍPEDO PARA VIAS URBANAS	A > DE PAVIMENTAÇÃO	8.609,44 m2
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a			
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baix	xa desta ART
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profis OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO	sional deve proceder a baix	xa desta ART
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profis OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO	sional deve proceder a baix	xa desta ART NESTE MUNICÍPIO.
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profis OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO	sional deve proceder a baix	xa desta ART NESTE MUNICÍPIO.
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profis OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legiatrato, bein como sua interpo do Ceniro de Mediação e	xa desta ART NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legiatrato, bein como sua interpo do Ceniro de Mediação e	xa desta ART NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. s nos termos do respectivo regulament 7. Entidade de Classe	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legiatrato, bein como sua interpo do Ceniro de Mediação e	xa desta ART NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELE Após a 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. s nos termos do respectivo regulament	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legiatrato, bein como sua interpo do Ceniro de Mediação e	xa desta ART NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por
Após a 5. Observações 5. Observações 5. Observações 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regispolica de arbitragem, de acordo com a Lei no. stormos termos do respectivo regulament 7. Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENHE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informatica de company de comp	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa HEIROS DE SERGIPE ações acima	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legiatrato, bein como sua interpo do Ceniro de Mediação e	NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE,
Após a 5. Observações 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regispe/2004. Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. sos termos do respectivo regulament 7. Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENH 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informatica de compositorio de	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa HEIROS DE SERGIPE	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legio atrato, bein como sua interpo do Centro de Mediação e rtes declaram concordar	NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE,
Após a 5. Observações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa HEIROS DE SERGIPE ações acima de	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legio atrato, bein como sua interpo do Centro de Mediação e rtes declaram concordar	NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, D FREIRE - CPE: 038.559.675-48
Após a 5. Observações 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulament 7. Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informa Local 9. Informações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS a conclusão das atividades técnicas o profisi OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO gras de acessibilidade previstas nas normas r conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa HEIROS DE SERGIPE ações acima de	BAIRRO RIACHO DOCE, técnicas da ABNT, na legio ntrato, bein como sua interpo do Cenfro de Mediação e rtes declaram concordar PREFEITURA MUNICIPAL	NESTE MUNICÍPIO. slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvido por Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, D FREIRE - CPI: 038.559.675-48 DE MABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10 Cinicius Moura da Conservação de Obras, Infraese





